Câmara Municipal de Itambé — BA

Diário Oficial do Legislativo

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 5567C08AF0-67A7DD8CA3-39BBD695F6-CD5FE8C39A

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAMBE

PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**387.605,55**	**0,00**	**387.605,55**
Pessoal Ativo	387.605,55	0,00	387.605,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1o do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1o do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**387.605,55**	**0,00**	**387.605,55**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	387.605,55	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1o do art. 59 da LRF)	0,00	5,40

Nota explicativa: Devido ao não encaminhamento, por parte da Prefeitura Municipal das informações relativas ao 1º Quadrimestre para o site do E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, não foi possível a apuração da Receita Corrente Líquida e consequentemente o cálculo do percentual da Despesa com Pessoal do Legislativo.

Sivaldo de Abreu Santos
Presidente

Gileno Guimarães Fernandes
Contador

[2915809:GovNet versão:18032915] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ITAMBE # 1/1